

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 605/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG 2.043.805-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 003.886.239-50, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 1836/2018, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / março / 2018
DE Nº 11.204
UMUARAMA, 05 / 03 / 2018
Stellbom
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS